



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2025/CBMGO

CONTRATAÇÃO SISLOG Nº 106061.

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 55/2025

PROCESSO SEI 202400005017993.

Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram, o Estado de Goiás, por intermédio da CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e a empresa VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, para prorrogação da vigência da prestação de serviço de cursos de pilotos de helicóptero.

PREÂMBULO

CONTRATANTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, sediado à Praça Cívica, s/nº, Goiânia-GO, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SSP/GO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG n. [REDAZIDO] - PMGO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO]375.761[REDAZIDO] Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.772 com a interveniência do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, com endereço à Avenida C-206 esquina com Avenida C-198, Jardim América, Goiânia-GO, CEP 74270-060, neste ato representado por seu Comandante-Geral, CEL QOC **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR**, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] emitida pelo CBM/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO].338.711[REDAZIDO] nomeado pelo Decreto s/nº de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 5 de maio de 2022, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0456/2022-SSP, de 05 de maio de 2022, bem como no Decreto nº 9.690 de 06 de julho de 2020.

CONTRATADA

VERTICAL ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 17.446.696/0001-87, com sede no(a) Rua Fortunato Grilenzzone, nº 417, sala 13, Parque Jandaia, Carapicuíba/SP - CEP 06333-230, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a) **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH**, brasileiro, casado, CPF nº [REDAZIDO]558.778[REDAZIDO] RG [REDAZIDO] com endereço comercial na sede da empresa.

O presente contrato será regido pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas

regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA

1.1. Este Termo Aditivo tem como fundamentos o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Parágrafo Oitavo da Cláusula Quarta e a Cláusula Sexta do Contrato nº 55/2025 (SEI nº 79052122), bem como a Especificação de Aditivo (SEI nº 91533730) e o aceite da empresa (SEI nº 91461150).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência pelo período de **mais 12 (doze) meses** do Contrato nº 55/2025 (SEI nº 79052122), **contados a partir de 3 de setembro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo vigorará a partir do **dia 3 de setembro de 2026**, condicionado à divulgação no PNCP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

4.1. A Cláusula Sexta do Contrato nº 55/2025 (SEI nº 78964847) passa a ter a seguinte redação:

*O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **3 de setembro de 2026**, condicionado a sua assinatura e publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.*

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Da Dotação (SEI 95081623 e 95081626):

Sequencial: 13		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	2953	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO
Função	6	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	1051	GOIÁS DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
Ação	2368	GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO
Grupo de Despesa	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	17530161	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R\$ 400.000,00 (quatrocentos e mil reais)		

Valor total estimado para 2027: R\$ 681.437,38 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e

Valor total estimado para 2028: R\$ 0,00 (zero)

5.2. Conforme Nota de Empenho:

a) nº 2026.2953.013.00034, datada de 28 de agosto de 2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) (SEI 95083059).

5.3. CNPJ para emissão de nota fiscal: 33.638.099/0001-00 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

5.4. Para o(s) exercício(s) seguinte(s), a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada na(s) Lei(s) Orçamentária(s) Anual(is).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Instrumento Contratual desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento Aditivo.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário da SSP

WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR
Comandante-Geral do CBMGO

Pela CONTRATADA:

COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH
Representante da Vertical Escola de Aviação Civil Ltda



Documento assinado eletronicamente por **COSTANDI DE ANDRADE KARDOSH, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JUNIOR, Comandante-Geral**, em 01/09/2026, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 01/09/2026, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94129806** e o código CRC **5C22A659**.

Comando de Apoio Logístico - CAL
Departamento de Compras e Licitações - DECOL
Avenida Consolação, Qd. 35, Lts. 03 ao 10, 22 e 23, Cidade Jardim, CEP 74425-535, Goiânia-GO
Telefone e Whatsapp: 62 98297-0508 E-mail: cbmgo.comprascal@gmail.com



Referência: Processo nº 202500011030509



SEI 94129806